

EDITAL N.º 33/CM/2021

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2021

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária de 11 de agosto de 2021, a seguir transcritas:

ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de Faltas

O Senhor Presidente da Câmara, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta de que a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates não poderia comparecer à presente reunião em virtude de se encontrar no período de gozo de férias.

O Senhor Presidente da Câmara, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta de que o Senhor Vereador da Câmara Municipal Jorge Miguel Martins Berjano Nunes não poderia comparecer à presente reunião em virtude de se encontrar no período de gozo de férias.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as presentes faltas.

ORDEM DO DIA

Parecer Jurídico n.º 09/JUA-MAB/2021 - Pedido de ressarcimento de danos a terceiros

Foi presente o conteúdo integral do Parecer Jurídico N.º 09/JUA-MAB/2021, datado de 6 de agosto de 2021, no qual foi aposto o Despacho de concordância do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, datado de 6 de agosto de 2021.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento do pedido de ressarcimento de danos nos termos do exposto no Parecer Jurídico n.º 09/JUA-MAB/2021,

de 6 de agosto de 2021, e de toda a documentação que o compõe, sendo a lesada ressarcida diretamente pelo Município de Reguengos de Monsaraz dos danos causados no veículo de marca Opel, modelo Corsa, com a matrícula 83-CC-32, no valor de € 187,00 (cento e oitenta e sete euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz um total de € 230,01 (duzentos e trinta euros e um cêntimos), conforme cópia da fatura-recibo apresentada.

Minuta do contrato de subconcessão de uso privativo do edifício de habitação, do abrigo de guarda de passagem de nível e do terreno envolvente, do domínio público ferroviário, a celebrar com a I.P. Património

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 113/GP/2021, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 30 de julho de 2021, atinente à minuta de contrato de subconcessão de uso privativo do edifício de habitação (ID8251), do abrigo de guarda de passagem de nível (ID 8252) e o terreno envolvente, situados junto da Estação Ferroviária de Reguengos de Monsaraz, entre os Kms 156,835 e 156,865 do Ramal de Reguengos, pertencente ao domínio público ferroviário, e assinalados no Anexo I à minuta, a celebrar com a “IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A.”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta de contrato de subconcessão de uso privativo do edifício de habitação (ID8251), do abrigo de guarda de passagem de nível (ID 8252) e o terreno envolvente, situados junto da Estação Ferroviária de Reguengos de Monsaraz, entre os Kms 156,835 e 156,865 do Ramal de Reguengos, pertencente ao domínio público ferroviário, e assinalados no Anexo I à minuta, a celebrar com a “IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A.”, , através do qual a IP Património confere ao Município de Reguengos de Monsaraz o direito de utilizar aqueles bens por sua conta e risco para requalificação e reutilização como infraestruturas de apoio à Ecopista e do projeto Grande Rota do Montado;
- b) Submeter a minuta de contrato de subconcessão de uso privativo à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º e na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

c) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Contrato de subconcessão, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e f) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Reconhecimento do relevante interesse público municipal do Complexo de Campos de Padel a implementar em Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 114/GP/2021, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 5 de agosto de 2021, atinente ao reconhecimento do relevante interesse público municipal do Complexo de Campos de Padel a implementar em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, o reconhecimento do relevante interesse público municipal do Complexo de Campos de Padel a implementar no prédio rústico denominado por “Cartucha”, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 6758, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2998, da referida freguesia, propriedade da MPC - Indoor, Unipessoal, Lda., pessoa coletiva n.º 515 444 138, com sede à Quinta da Espífa, Lugar da Coutada, Apartado 97, em Reguengos de Monsaraz, e de acordo com o projeto apresentado pela referida sociedade por quotas.

Adenda ao Protocolo de Colaboração para a realização da Prova *Starman Portugal - Alentejo 2021*

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 115/GP/2021, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 5 de agosto de 2021, atinente à adenda ao Protocolo de Colaboração para a realização da Prova *Starman Portugal - Alentejo 2021*.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração para a realização da Prova *STARMAN Portugal - Alentejo* celebrado em 14 de abril de 2021;
- b) Conceder, no ano de 2021, nomeadamente em ordem ao preceituado na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei

n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio financeiro à NTREVENTS, Unipessoal, Lda., pessoa coletiva n.º 516 265 342, com sede na Rua Francisco Marto N8 1E, 2730-291 Barcarena, no total de € 1.255,70 (mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e setenta cêntimos), para pagamento de despesas já executadas, em áreas como a publicidade e promoção do evento, encargos com as inscrições e federação, entre outros;

c) Conceder, no ano de 2022, ao abrigo do mencionado preceito legal, o apoio financeiro para aquisição de serviços à empresa NTREVENTS, Unipessoal, Lda., acima melhor identificada, no valor de 3.000,00 € (três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme ficou previsto no Protocolo de Colaboração para a realização da Prova STARMAN Portugal - Alentejo celebrado a 14 de abril de 2021;

d) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar a sobredita Adenda, em harmonia ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pelo Anexo Í da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Reengenharia de Processos e Plataforma “Gestão do Urbanismo” no âmbito da operação Reguengos de Monsaraz + Digital”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 116/GP/2021, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 5 de agosto de 2021, atinente à Reengenharia de Processos e Plataforma “Gestão do Urbanismo” no âmbito da operação Reguengos de Monsaraz + Digital”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;

b) Determinar a escolha do procedimento, nos termos estabelecidos no artigo 18.º conjugado com o artigo 38.º do CCP, de concurso público, de acordo com alínea b) do artigo 20.º do CCP;

c) Fixar o preço base, conforme estabelecido no artigo 47.º do CCP, para a execução do total das prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar no valor máximo de € 83.200,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, distribuindo-se da seguinte forma pelos dois Lotes:





REGUENGOS
DE MONSARAZ
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

- LOTE 1 - Reengenharia de processos: valor estimado de € 27.000 (vinte e sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- LOTE 2 - Aquisição de Plataforma do Urbanismo: valor estimado de € 56.200 (cinquenta e seis mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa em vigor.

d) Aprovar as peças do procedimento, conforme determinado na alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;

e) Determinar, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, que o Júri do procedimento seja composto pelos seguintes membros:

EFETIVOS:

i. Nelson Fernando Nunes Galvão.

ii. Carlos Bôto Medinas.

iii. Nelson José Mendes Godinho.

SUPLENTE:

i. Armando Francisco Nunes Medinas.

ii. Maria João da Conceição Caldeira Poupinha Pereira.

f) Designar o Gestor do Contrato, Carlos Bôto Medinas, para acompanhamento permanente da execução do contrato, conforme disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

Atribuição do Cartão Social do Múncipe

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 25/VP/2021, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 5 de agosto de 2021, atinente à atribuição do Cartão Social do Múncipe.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a atribuição do Cartão Social do Múncipe aos múnicipes constantes na Proposta n.º 25/VP/2021, nos exatos termos consignados; e,

b) Aprovar a proposta de indeferimento dos pedidos de atribuição do cartão social, nos termos do art.º 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, por falta de cumprimento do requisito previsto no n.º 1 do art.º 5.º do Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatório constante do processo, elaborado pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, aos múnicipes constantes na Proposta n.º 25/VP/2021.

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 58/2021

Foi presente o processo administrativo n.º 58/2021, de que é titular Ricardo António Ribeiro Chaves.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras de remodelação - aprovação dos projetos de especialidades - Processo administrativo n.º 35/2020

Foi presente o processo administrativo n.º 35/2020, de que é titular Cláudia Baptista Moreira de Freitas.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 53/2021

Foi presente o processo administrativo n.º 53/2021, de que é titular Ana Maria Ramos Passarinho Agostinho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE.



REGUENGOS
DE MONSARAZ
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

**Licenciamento para obras de edificação - aprovação dos projetos de especialidades -
Processo administrativo n.º 26/2021**

Foi presente o processo administrativo n.º 26/2021, de que é titular John Donald Stokes.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

**Licenciamento para obras de edificação - aprovação dos projetos de especialidades -
Processo administrativo n.º 82/2020**

Foi presente o processo administrativo n.º 82/2020, de que é titular David Manuel Godinho Aleixo.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

**Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de arquitetura -
Processo administrativo n.º 64/2021**

Foi presente o processo administrativo n.º 64/2021, de que é titular Paulo Jorge Quadrilheiro Chambel Ramalho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE.

**Licenciamento para obras de edificação - aprovação dos projetos de especialidades -
Processo administrativo n.º 33/2020**

Foi presente o processo administrativo n.º 33/2020, de que são titulares Lina Maria dos Santos Gomes da Cruz e Luís Filipe Patrocínio Carrilho Mansos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

**Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de arquitetura -
Processo administrativo n.º 66/2021**

Foi presente o processo administrativo n.º 66/2021, de que é titular Maria Filomena Oliveira Constantino.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 12 de agosto de 2021.



José Gabriel Paixão Calixto
Presidente da Câmara Municipal